



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Adoção urgente de medidas eficazes de combate à dengue, incluindo a utilização de drones para pulverização e a aplicação de técnicas tradicionais de fumacê, nas proximidades do cemitério da saudade.

CONSIDERANDO a alarmante proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, que tem colocado em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores de Sorocaba, especialmente na localidade acima indicada.

CONSIDERANDO a técnica do fumacê, que consiste na utilização de bombas costais para emitir uma "nuvem de fumaça" contendo inseticida, capaz de eliminar a maior parte dos mosquitos adultos, como um método comprovadamente eficaz no combate ao vetor da dengue, quando aplicado de maneira estratégica e complementa a outras ações;

CONSIDERANDO a inovação representada pela pulverização via drones, que permite alcançar áreas de difícil acesso e realizar uma aplicação mais precisa e abrangente do inseticida, potencializando as ações de controle do mosquito e minimizando impactos ambientais e à saúde humana;

CONSIDERANDO que, a importância de uma abordagem integrada e multissetorial no combate à dengue, envolvendo ações de educação em saúde, eliminação de criadouros, tratamento de áreas infestadas e monitoramento contínuo dos casos;

CONSIDERANDO que, tal campanha deve incluir a aplicação de técnicas de fumacê, utilizando bombas costais para a geração de "nuvem de fumaça" inseticida, e a adoção da tecnologia de pulverização por drones, como métodos complementares de controle populacional do mosquito *Aedes aegypti*.

INDICO a o Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, a tomada de providência, visando a implementação imediata de uma campanha intensiva de combate à dengue em Sorocaba, com especial enfoque nas proximidades do cemitério da saudade. VAS 3919

S/S., 10 de abril de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/04/2024 14:36

Checksum: **60A89DA859BAD7612FB78D2C3AB2A3B536F88E28D246425AFEB34D62D157AEBB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.